



**Câmara Municipal de Irupi**

**RESOLUÇÃO Nº 004/2022**

MUDA DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

*O Presidente da Câmara Municipal de Irupi, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.*

Art. 1º. A Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Irupi, que realizar-se-ia no dia 22/08/2022, realizar-se-á, no dia 23/08/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO, AOS 22/08/2022

VIRGINIA CRISTINA DA SILVA CORREA  
Presidente da Câmara